

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025 - CMDCA - PIUMHI – MG.

“Dispõe sobre a homologação do resultado final da eleição Suplementar para o Conselho Tutelar de Piumhi-MG”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Piumhi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas **atribuições legais**, conferidas pela Lei Municipal nº 2.677/2023, e considerando a **deliberação unânime** do Colegiado, tomada em Reunião Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2025, conforme registrado na Ata nº 23/2025,

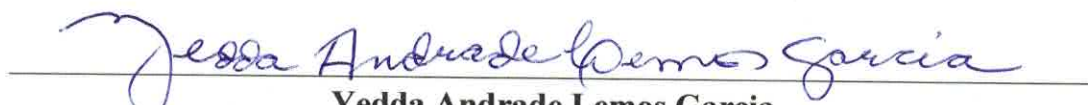
RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Resultado Final Definitivo da Eleição Suplementar para o Conselho Tutelar de Piumhi-MG, realizada em 30 de novembro de 2025.

Parágrafo único. Fica declarada a Sra. **BRUNA BARCELOS SIMÕES** como a candidata eleita para o cargo de **Suplente de Conselheiro Tutelar**. As demais candidatas classificadas – **Júlia Aparecida Lopes Pereira, Emanuela Lima Soares Melo e Tatiane Gonçalves Cardoso** – passam a compor o **cadastro de reserva** do Conselho Tutelar, conforme o resultado final da apuração realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 10 de dezembro de 2025.



Yedda Andrade Lemos Garcia
Presidente do CMDCA/2025/2027